

Ata n° 1860

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta (1960), às vinte horas e quarenta e cinco minutos (20,45 horas), no edifício da Prefeitura Municipal, com a presença dos senhores vereadores Leonel Alvim Filho, João Frederico Feyh F°, dr. João C. B Teixeira, Leopoldo Wallauer, Adolar Kunzler, Ary Olsen, Adão Rodrigues Martins, Homero Laran-

[fl.80]

geira Martins e sr^a. Maria Odila da Silva Kern, sendo os trabalhos presididos e secretariados respectivamente, pelos dois últimos, deu-se início a sessão.

Inicialmente, pela ordem, o vereador sr. João Feyh, agradeceu os trabalhos prestados pelo seu substituto sr. Antônio Roberto dos Santos, assim como também mostrou-se agradecido pela lei que beneficiou diretamente ao distrito. Declarou que desejava colaborar com a Administração Municipal da melhor forma, visando o bem-estar da coletividade.

Dada a volumosa matéria a ser discutida e a exiguidade de tempo, foi, pelos senhores vereadores, dispensada a leitura da correspondência recebida e expedida.

Lidas as atas das sessões anteriores, ou sejam de 16 de agosto e 19 de setembro do corrente ano, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições.

Passando-se de imediato à Ordem do Dia, foram discutidos os processos a seguir re-

[fl.80v]

lacionados: 1) Ofício n° 1674/G.P.D.C.60, originário da Câmara Municipal de Santa Maria. Aprovado por unanimidade o parecer do vereador relator sr. Leonel Alvim F°, o qual, afirmando que se tratava de caso que fugia da alçada desta Casa, opinou pelo seu arquivamento. 2) Ofício-Circular n° 5/60, da Câmara Municipal de Triunfo, que solicita secundar apêlo aos líderes das diversas bancadas da Câmara Federal pró-aprovação da Emenda Constitucional n° 1. O vereador-relator sr, Ary Olsen, em seu bem fundamentado parecer, opinou no sentido de que se oficiasse aos senhores deputados líderes das diversas bancadas da Câmara Federal, assim como oficial-se ao vereador sr. Carlos Alberto Perachi de Barcellos, dando-lhe ciência da resolução e providências tomadas por êste Legislativo. Êste parecer foi aprovado por unanimidade. 3) Circular n° 2/60, da Câmara Municipal de Panambi, relativamente à proposição que visa a revogação da lei que institui a cobrança do imposto de Vendas e Consignações sôbre o impôsto de consumo. Foi aprovado o arquivamento, por tra-

[fl.81]

tar-se de assunto já solucionado. 4) Ofício-circular n° 5/60, da Câmara Municipal de São Leopoldo, que se relaciona com proposição de autoria do vereador Fellipe Hugo Enck, sobre a emenda Constitucional n° 1, a qual, após ser, [ventilada] entre os srs. vereadores, foi determinado o seu arquivamento, em razão de já ter sido aprovado uma outra no mesmo sentido.

5) Projeto de lei que majora a representação do Diretor Geral, procedente do Executivo Municipal, ao qual foi oferecida emenda do vereador sr. Leonel Alvim F°, majorando tal representação de Cr\$ 1.500,00 para Cr\$ 6.500,00 mensais. Ocuparam a tribuna os vereadores Leonel Alvim F° e Adão Rodrigues Martins, enaltecendo as funções do Diretor Geral, tendo o último votado de acôrdo com a proposta do sr. Prefeito, isto é, Cr\$ 5.000,00. Foi, finalmente, aprovada a emenda que concedeu Cr\$ 6.500,00, com voto contrário da bancada libertadora.

6) Projeto de lei, do Executivo Municipal, que concede terreno perpétuo, gratuito, para inumação dos restos mortais das Irmãs da Congregação do Imaculado Coração de Maria, o qual foi aprova-

[fl.81v]

do por unanimidade nos termos do parecer do sr. relator vereador Adão Rodrigues

Martins. Este vereador proferiu discurso ressaltando os beneméritos serviços que as reverendas Irmãs do Imaculado Coração de Maria, vem prestando em nosso meio, louvando assim, a iniciativa do Poder Executivo. O líder da bancada do P.S.D., sr. vereador Leonel Alvim F^o., disse que o projeto em foco merecia aprovação de seus pares, congratulando-se com os demais vereadores por essa justa concessão, e, na oportunidade, salientou, também, a benemerência da Congregação do Imaculado Coração de Maria, que tantos relevantes serviços vinha prestando a esta cidade e Município.

7) Ofício-circular, n^o 8/60, do Legislativo de Bagé, que trata sôbre projeto de lei que regula a situação do Servidor Público eleito vereador, ao qual, por tratar-se de matéria já solucionada, foi determinado o devido arquivamento.

8) Ofício-circular n^o 4/60, da Câmara Municipal de São Leopoldo, sôbre elaboração de uma lei que venha fixar e restabelecer as condições básicas e essenciais a

[fl.82]
criação de novos municípios. Em seu parecer, aprovado por unanimidade, o vereador sr. Ary Olsen, opinou no sentido de oficial-se, apenas, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

9) Ofício-circular n^o 3/60, da Câmara Municipal de Esteio, que propõe o apêlo desta Casa a ser formulado aos líderes e [liderados] com assento na Câmara Federal, no sentido de que seja aprovado projeto de lei do Ministério da Saúde, visando a criação de uma Assistência, Pública a todos os municípios brasileiros. Overeador relator sr. José Marino Gregory, manifestou-se favorável ao pedido de nossa congênere, tendo êste parecer merecido aprovação unânime da Casa.

10) Circular n^o 7/60, da Câmara Municipal de Caxias do Sul, que trata sôbre o acôrdo de [Roboré]. Mereceu aprovação o parecer do vereador relator sr. Leonel Alvim F^o, segundo o qual é solicitado à Câmara Municipal de origem para que preste maiores esclarecimentos sôbre a matéria, endossando,

[fl.82v]
assim, o parecer do nobre representante da bancada trabalhista.

11) Ofício-circular n^o 8/60, da Câmara Municipal de Carazinho, relativamente ao Imposto de Renda, foi dado visto do mesmo ao vereador sr. Leonel Alvim F^o.

12) Ofício-circular n^o 64/60, do Legislativo de Tapera, o qual visa a divulgação de assuntos agrícolas. Passando a presidência ao Vice-Presidente, sr. Leonel Alvim F^o., da tribuna o vereador sr. Homero Larangeira Martins, afirmou que já existia a divulgação por parte da Secretaria da Agricultura, em folhetos, condensando as matérias tratadas. Sugeriu o orador que fosse [boa] divulgação estendida às agronomias regionais.

13) Circular n^o 1/60, da Câmara Municipal de Pedro Osório, que trata sôbre apêlo a fazer-se ao sr. Secretário da Econômia, visando providências em tôrno do tabelamento dos prêços da carne verde. Foi o parecer do vereador-relator, sr. João Teixeira, que manifestou-se favorável à proposição, aprovado por unanimidade.

Em tempo: O ofício-circular, de
[fl.83]

que trata o item 12), sob o n^o 64/60, foi distribuido ao vereador sr Homero Larangeira Martins, a seu pedido de vista.

14) Ofício n^o 2/60, do Legislativo de Pedro Osório, propondo a instalação de ambulatórios portáteis nos trens de passageiros da Viação Férrea do Estado. O vereador-relator, dr. João Teixeira, por [solidarizações] como afirma em seu parecer, foi favorável à noção em aprêço; e o plenário desta Casa aprovou êste parecer por unanimidade.

15) Circular n^o 33/60, da Federação dos Estudantes Universitários Católicos do Rio Grande do Sul, solicitando a criação de uma comissão especial para o estudo das

causas do abandono da infância em nosso meio, assim como as soluções que o problema exige. Afirmou o vereador relator, dr. João Teixeira, que o problema em foco foge à alçada do Legislativo, entretanto nada impedia de dar-se amparo no possível. Foi aprovado o arquivamento da moção, dando-se ciência à

[fl.83v]

Federação de que foi dado conhecimento do conteúdo da citada moção ao plenário desta Casa.

16) Projeto de Resolução nº 442/60, que extingue cargo de Oficial Legislativo padrão, XII, cria em substituição cargo de função gratificada e fixa a [respetiva] gratificação, digo remuneração”. Foi solicitado e concedido vista do processo ao vereador sr. João Carlos Bizarro Teixeira.

Falando pela ordem, respectivamente, os vereadores sr. Leonel Alvim F° e Srª Maria Odila da Silva Kern, ambos louvando a atuação do funcionário da Secretaria da Câmara, Assim como achando bem elaborado o projeto que visa transformação do cargo, finalizaram seus discursos afirmando que suas bancadas davam apoio ao projeto, bem como apelavam no sentido de, também, as demais bancadas o apoiarem. Por fim, o vereador sr. João Teixeira, afirmou que estava concorde com as referências feitas por seus pares sobre a conduta e capacidade do atual funcionário da Secretaria da Câmara, mas que, pela transcendência da matéria, o orador desejava estudar o projeto em apreço.

17) Projeto de Resolução nº 681, digo nº 446/60, que altera o artigo 3º da Resolução nº 514, de 3 de abril de 1956, tal projeto mereceu aprovação unânime,

[fl.84]

convertendo em Resolução que tomou o nº 681.

18) Projeto de lei nº 441/60, que propõe seja alterada a lei nº 441/60, que propõe seja alterada a lei nº 152, de 24/7/60, de autoria do vereador sr. João Teixeira. A pedido do vereador sr. Adão Rodrigues Martins, foi-lhe concedido vista do processo.

19) Circular nº 1/60 – Sdt, originária do Legislativo do município de Marau, constante de 3 proposições, a primeira solicitando aos governos maior amparo aos agricultores, precipuamente no que tange ao combate à seca; a segunda solicitando a aprovação do projeto de lei do deputado sr. [Porcínio] Pinto, destinando 3% do orçamento geral do Estado às Instituições Hospitalares; a terceira pedindo apoio desta Casa ao projeto que visa a “Emenda Constitucional nº 1. Submetida a apreciação do plenário, foram aprovadas as duas últimas proposições, por unanimidade de votos.

20) Projetos de Resolução nºs 443, 444 e 445/60, da Mesa da Câmara, que abrem, respetivamente, créditos especiais de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 39.666,50 e crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00. Tais processos foram distribuídos ao vereador sr. Ary Olsen, atendendo ao seu pe-

[fl.84v]

dido de vista.

20) Proposição de autoria dos vereadores srs. Antônio R. dos Santos e Leonel Alvim F°, em que solicitam providências junto ao poder Executivo, no sentido de que sejam reparadas as estradas do distrito de Tabai. Esta proposição recebeu aprovação unânime.

Pela ordem, o vereador sr. Leonel Alvim F°, afirmou que ficara contristado com o mau estado das estradas do distrito de Tabai, mas que nisso não tinha a menor intenção de criticar ou atacar ao Poder Executivo, mas que desejava razer ao conhecimento da Casa a reclamação do povo daquele distrito. Finalizou fazendo um apelo pessoal ao Sr. prefeito para que solicitasse a melhoria de tais estradas.

Seguindo-se-lhe com a palavra, o vereador sr. Adão Rodrigues Martins informou que estivera em visita ao sr. Vice-prefeito, ocasião em que teve oportunidade de tratar sobre as estradas do distrito de Tabai e, o chefe do Executivo já havia providenciado

a respeito das mesmas

[fl.85]

Relativamente à estrada de [Reserva], declarou o líder libertador já estar o trabalho em execução.

21) Proposição de autoria da verador sr^a Maria Odila da Silva Kern, solicitando a consignação em ata de um voto de louvor pela maneira democrática como se processou a campanha política em nosso município, bem como a calma reinante durante o pleito de 3 de outubro pretérito, enaltecendo o trabalho eficiente do sr. Juiz Eleitoral, Dr. Milton dos Santos Martins, assim como propôs se oficiasse ao sr. Juiz cumprimentando-o. Essas proposições mereceram aprovação unânime.

22) Balancetes demonstrativos e boletins da receita e despesa, correspondentes aos meses de janeiro a abril do corrente ano, encaminhados pelo Poder Executivo. O vereador-relator sr. Ary Olsen, ofereceu sobre a execução orçamentária em aprêço, o parecer seguinte, que transcrevemos na íntegra: "Declaro que, procedendo a verificação dos Balancetes Demonstrativos, bem como dos Boletins de Receita e Despesa, correspondentes ao período acima, exame êste feito como já é de praxe,

[fl.85v]

encontrei tudo na mais perfeita ordem, nada tendo a objetar, consignando o meu louvor à atuação do Executivo; razão porque, recomendo aos nobres pares deste plenário a aprovação." Submetido ao plenário, foi o parecer aprovado por unanimidade.

23) Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 1961, acompanhado de circunstanciado relatório. Para o estudo da matéria foi constituída uma comissão de líderes de bancadas, sendo relator o vereador sr. Leonel Alvim F^o.

24) Proposição, digo Ofício n^o 230/60, da Câmara Municipal de Bom Jesus, distribuído ao vereador sr. Adão Rodrigues Martins a fim de emitir parecer.

25) Ofício do deputado Paulo Brossard de Souza Pinto, informando que a bancada do P.L votará a favor do projeto de lei n^o 403/58, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado. Distribuído ao vereador sr. Ary Olsen para emitir parecer.

26) Proposição de autoria do vereador sr. Leonel Alvim Filho, solicitando um voto de profundo pesar pelo falecimento do Frei [Teodardo], ocorrido nesta cidade em 10 de se-

[fl.86]

tembro pretérito. Aprovado por unanimidade.

Passando-se às explicações pessoais, ocupou a tribuna o vereador sr. Leonel Alvim F^o., propondo um voto de pesar pelo desaparecimento do cidadão João Garcia da Rosa, que contava 86 anos de idade, tendo prestado relevantes serviços á população de Pinhal, no ex-distrito de Bom Retiro do Sul. Tal proposição mereceu aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após convocar sessão ordinária para o dia 1^o de novembro, as 20,30 horas, em nome de Deus encerrou a sessão. E, para constar lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os srs. vereadores presentes à sessão.

Homero Larangeira Martins

Maria Odila S. Kern

[ilegível]

[ilegível]

[Cesa] *Luiz Martins*

Leopoldo Wallauer

[ilegível]

[fl.86v]